



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMO TCHÊ 2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.012139/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: REDE TCHE FARMACIAS

Endereço: FELIPE DOS SANTOS Número: 342 Complemento: CASA Bairro: AREAL Município: PELOTAS UF: RS
CEP:96080-100

CNPJ/MF nº: 05.280.222/0001-29

1.2 - Aderentes:

Razão Social:PAULO DANIEL DA SILVA PERESEndereço: ALMIRANTE GUILHOBEL Número: 91 Bairro:
FRAGATA Município: PELOTAS UF: RS CEP:96040-010

CNPJ/MF nº:94.785.557/0001-29

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

19/04/2021 a 16/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

19/04/2021 a 14/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 30,00 que o cliente comprar em produtos da perfumaria ou higiene pessoal, ganha 01 cupom com o número da sorte.

A cada R\$ 30,00 que o cliente comprar em produtos de perfumaria ou higiene pessoal da marca própria Tchê, ganha 02 cupons com o número da sorte.

Esses valores devem constar no mesmo cupom fiscal e devem ser trocados pelo número da sorte no momento da compra.

A forma de distribuição do número da sorte: no momento da compra o atendente da farmácia vai conferir o cupom fiscal e trocar pelo cupom do número da sorte, conforme as instruções acima, o canhoto do cupom fica na farmácia com os dados do cliente e o elemento sorteável para verificação dos concorrentes participantes e o cupom destacado é entregue ao cliente, neste cupom consta: o elemento sorteável, no verso regulamento reduzido e o site onde ele poderá conferir o regulamento completo, assim como os contemplados de cada sorteio.

O cliente vai participar de cada sorteio com o número de elementos sorteáveis que foi adquirindo no período da promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

5

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/05/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 21/05/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 22/05/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal
MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | Moto Honda CG 160 START 2021/2021 0 km | 10.100,00 | 10.100,00 | 0 | 4 | 1 |

DATA: 24/06/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 22/06/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 23/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | SMART TV LED 50' 4K ULTRA HD TCL | 2.179,00 | 2.179,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G9 PLAY 64GB | 1.169,10 | 1.169,10 | 0 | 4 | 2 |

DATA: 22/07/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 20/07/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | SMART TV LED 50' 4K ULTRA HD TCL | 2.179,00 | 2.179,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G9 PLAY 64GB | 1.169,10 | 1.169,10 | 0 | 4 | 2 |

DATA: 23/08/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 20/08/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | SMART TV LED 50' 4K ULTRA HD TCL | 2.179,00 | 2.179,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G9 PLAY 64GB | 1.169,10 | 1.169,10 | 0 | 4 | 2 |

DATA: 23/09/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 21/09/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 22/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | MOTO HONDA CG 160 START 2021/2021 0 km | 10.100,00 | 10.100,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | MOTO HONDA CG 160 START 2021/2021 0 km | 10.100,00 | 10.100,00 | 0 | 4 | 2 |

DATA: 25/10/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 22/10/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 23/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | SMART TV LED 50' 4K ULTRA HD TCL | 2.179,00 | 2.179,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G9 PLAY 64GB | 1.169,10 | 1.169,10 | 0 | 4 | 2 |

DATA: 25/11/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 23/11/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | SMART TV LED 50' 4K ULTRA HD TCL | 2.179,00 | 2.179,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G9 PLAY 64GB | 1.169,10 | 1.169,10 | 0 | 4 | 2 |

DATA: 16/12/2021 09:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/04/2021 08:00 a 14/12/2021 23:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Felipe dos Santos NÚMERO: 342 BAIRRO: Areal

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96080-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rede Tchê Farmácias

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | MOTO HONDA CG 160 START 2021/ 2021 0km | 10.100,00 | 10.100,00 | 0 | 4 | 1 |
| 1 | FIAT MOBI EASY 1.0 FLEX 4 PORTAS 2021 0 km | 40.500,00 | 40.500,00 | 0 | 4 | 2 |

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 15 | 97.640,50 |

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis:

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 500.000 números de elementos sorteáveis de 0 a 99.999 para 05 séries.

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 06 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 05 últimos números ao elemento sorteável, conforme exemplo abaixo:

Exemplos: 0.45678 = 0 (série); 45678 (elemento sorteável) / 1.45678 = 1 (série); 45678 (elemento sorteável).

Data do sorteio da loteria federal: os sorteios serão realizados nos dias 22 de maio, 23 de junho, 21 de julho, 21 de agosto, 22 de setembro, 23 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro, caso a extração da loteria federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta promoção, a data da extração da loteria federal subsequente.

Regra de Apuração das séries e dos elementos sorteáveis:

No sorteio de premiação única de uma moto 0 km, que acontecerá no dia 22 de maio, a definição da série vencedora se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal, caso este número seja maior que o número de séries distribuídas devesse ser diminuída do número de séries confeccionadas.

No sorteio de premiação única de uma moto 0 km, que acontecerá no dia 22 de maio a Regra de Apuração do elemento sorteável se dará usando os números relativos à unidade de cima para baixo (unidade do primeiro ao quinto prêmio da extração).

Nos sorteios de 23 de junho, 21 de julho, 21 de agosto, 23 de outubro e 24 de novembro, a definição da série vencedora da TV LED 50" se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal e a definição da série vencedora do Smartphone Motorola se dará a partir da centena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal, caso este número seja maior que o número de séries distribuídas devesse ser diminuída do número de séries confeccionadas.

No sorteio de 23 de junho, 21 de julho, 21 de agosto, 23 de outubro e 24 de novembro a regra de apuração do elemento sorteável da Smart TV LED 50" se dará usando os números relativos a unidade de cima para baixo (unidade do primeiro ao quinto prêmio da extração) e o elemento sorteável do Smartphone Motorola se dará usando os números relativos a dezena de cima para baixo (dezena do primeiro ao quinto prêmio da extração).

No sorteio do dia 22 de setembro a definição da série vencedora da primeira moto se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal, a definição da série vencedora da segunda moto se dará a partir da centena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal caso este número seja maior que o número de séries distribuídas deverá ser diminuída do número de séries confeccionadas.

No sorteio de 22 de setembro a regra de apuração do elemento sorteável da primeira moto se dará usando os números relativos a unidade de cima para baixo (unidade do primeiro ao quinto prêmio da extração), o elemento sorteável da segunda moto se dará usando os números relativos a dezena de cima para baixo (dezena do primeiro ao quinto prêmio da extração)

No sorteio de 15 de dezembro a definição da série vencedora da moto se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal, a definição da série vencedora do carro se dará a partir da centena simples do primeiro prêmio da extração da loteria federal caso este número seja maior que o número de séries distribuídas deverá ser diminuída do número de séries confeccionadas.

No sorteio de 15 de dezembro a Regra de Apuração do elemento sorteável da moto se dará usando os números relativos a unidade de cima para baixo (unidade do primeiro ao quinto prêmio da extração), o elemento sorteável do carro se dará usando os números relativos a dezena de cima para baixo (dezena do primeiro ao quinto prêmio da extração)

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

Aproximação: Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se imediatamente á entrega do prêmio a série imediatamente superior, se também não possui elemento sorteável distribuído deverá ser entregue o prêmio a série imediatamente inferior e assim seguindo, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A distribuição dos números da sorte deve ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da Promo Tchê 2021 funcionários(as) e qualquer pessoa envolvida diretamente na execução do concurso, também estão impedidos de participar os associados da rede Tchê Farmácias.

Não será válido o sorteado que no preenchimento dos dados do canhoto do número da sorte, não estiver com dados corretos.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será feita através das redes sociais da Tchê Farmácias e no site www.tchefarmacias.com.br.

Os contemplados serão contatados pela empresa através de telefonema e email conforme o preenchimento do canhoto do número da sorte.

Será divulgado nas redes sociais e no site da Tchê farmácias, foto da entrega do prêmio juntamente com os números contemplados e os nomes dos contemplados.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Em caso do sorteado ser menor de idade o prêmio será entregue ao seu Tutor Legal conforme documentação.

Os prêmios serão entregues aos contemplados até o prazo máximo de 30 dias da data da apuração do sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesas com IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, emplacamento e transferência do veículo.

O participante sorteado terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do efetivo contato da empresa Promotora para fornecer os documentos solicitados. Decorrendo este prazo sem apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados os documentos inválidos será desclassificada aplicando -se a regra prevista no item " Forma de Apuração", ate que se encontre o ganhador válido.

Da mesma forma, na eventualidade do participante contemplado não realizar o envio, quando exigido pela Promotora, ou mesmo que não se consiga sua validação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do efetivo contato da empresa Promotora, ele será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra de aproximação indicada nos item "Forma de Apuração".

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prêmio vai ser entregue ao cliente que efetuou a compra e os dados dos documentos do prêmio serão os mesmos preenchidos no canhoto do número da sorte.

A data de entrega do veículo se dará após a liberação da documentação do mesmo, levando em conta que o tempo de tramitação de documentos independe da Rede Tchê Farmácias e sim do tempo de liberação dos órgãos públicos.

Quanto a entrega do prêmio, se for necessário para entrega do veículo o deslocamento do sorteado até o município sede da Rede Tchê Farmácias, este deslocamento se dará sem custo nenhum ao sorteado.

A empresa deverá encaminhar à Secap/ME a lista de participantes,contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria.

O regulamento será afixado em todas as unidades da rede Tchê farmácias participantes desta promoção em lugar de

ampla visibilidade, o regulamento completo fica a disposição também no site www.tchefarmacias.com.br.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 29/03/2021 às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IQY.YRX.XQI